



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 718/2006

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS
PECUARISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- ASPESMIG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 21/07/2006

Sanção: 21/07/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 718/2006

Em, 17 de julho de 2006.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ-ASPESMIG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pecuáristas, abaixo
identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e
exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - Associação dos Pecuáristas de São Miguel do Guaporé - ASPESMIG: pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.082.067/0001-36, com sede na Avenida
São Paulo, nº. 205, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 17 de julho de 2006.

APROVADO

E M. 57 / 07 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

E M. 91 / 07 / 2006

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé